

ACÓRDÃO Nº 7604/2016 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 017.186/2014-5
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: Ezenivaldo Alves Dourado (ex-prefeito, CPF 155.339.301-59)
4. Unidade: Prefeitura Municipal de Canarana/BA
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico
7. Unidades Técnicas: Serur e Secex/BA
8. Advogado constituído nos autos: Joel de Souza Neiva Júnior (OAB/BA 21.118)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial que cuidam, nesta fase, de recurso de reconsideração interposto por Ezenivaldo Alves Dourado contra o Acórdão 4.330/2015 – 1ª Câmara, que lhe imputou débito e multa em decorrência da não comprovação da regular aplicação dos recursos provenientes do Convênio 381/2011, celebrado entre o Ministério do Turismo e o município de Canarana/BA.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1º, inc. I, 16, inc. I, 17, 23, 32, inciso I, e 33, todos da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 277 e 285 do RI/TCU, em:

9.1. conhecer do recurso de reconsideração interposto por Evilácio Miranda Silva para, no mérito, dar-lhe provimento, tornando insubsistente o Acórdão 4.330/2015 – 1ª Câmara;

9.2. julgar regulares as contas de Ezenivaldo Alves Dourado, dando-lhe quitação plena;

9.3. dar ciência desta decisão ao recorrente e à Procuradoria da República no Estado da Bahia.

10. Ata nº 43/2016 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 6/12/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7604-43/16-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministro presente: José Múcio Monteiro (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti (na Presidência) e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral